MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL 23/02/23 CARLOS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, com o objetivo de corrigir a categoria econômica das despesas referentes à contribuição para a saúde do servidor.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R$ 1.517.250,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) nas seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
138	1.01.01.031.0001.2008	3.3.3.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	15.000,00
3038	3.01.04.122.0030.2308	3.3.3.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	1.052.250,00
9738	9.07.10.301.0095.2308	3.3.3.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	450.000,00
						TOTAL	1.517.250,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com a redução das seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
120	1.01.01.031.0001.2008	3.3.1.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	15.000,00
3017	3.01.04.122.0030.2308	3.3.1.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	1.052.250,00
9740	9.07.10.301.0095.2308	3.3.1.90.08	0001	500	-	OUTROS BENEF. ASSIST. SERVIDOR E MILITAR	450.000,00
						TOTAL	1.517.250,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti, conforme informações provenientes da Secretaria da Fazenda através do Memorando nº 243/2023, datado de 16/02/2023.
Secretaria Municipal da Administração.

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022.

A abertura do crédito especial tem o objetivo de corrigir a categoria econômica das despesas referentes à contribuição para a saúde do servidor.

Isto porque, o ajuste realizado no final do exercício passado se deu após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para a apreciação na Câmara de Vereadores.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti, conforme informações provenientes da Secretaria da Fazenda através do Memorando nº 243/2023, datado de 16/02/2023.
Secretaria Municipal da Administração.